

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLOVES TADEU OLIVEIRA VERAS**, Matrícula nº 205960-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000096-6/2009, de 05 de janeiro de 2009, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-620/2009/GAB/SEAD, de 06 de março de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível II, da servidora **LOUISE LUDSTEMILA COSTA SILVA**, Matrícula nº 100625-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0001626-6/2009, de 14 de janeiro de 2009, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-628/2009/GAB/SEAD, de 09 de março de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, da servidora **MARIANA SANTOS SOUSA**, Matrícula nº 158332-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005743-1/2009, de 11 de fevereiro de 2009, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-628/2009/GAB/SEAD, de 09 de março de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉIA RODRIGUES CARDOSO MARINHO**, Matrícula nº 198363-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005310-0/2009, de 10 de fevereiro de 2009, 6ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-628/2009/GAB/SEAD, de 09 de março de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDEVAM ROBERT DE SOUSA SILVA**, Matrícula nº 205957-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMERSON MENEZES BARROS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIJANE IBIAPINA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

JOSILEA RODRIGUES SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Uso de Recursos Naturais, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELDRO MARTINS DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

MARIA HILDEGARDA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Uso de Recursos Naturais, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.